



## Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br



### **EXPEDIENTE**

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis. pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa. 801 - CEP: 84400-000

### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Davanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

### **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 346/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo	
Aline de Fatima Lapchenski	Arquiteto Urbanista	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	29/06/2020 a 13/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019	
Claudete Rejnik Kovaliv	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Administração	Secretaria Mun. de 06/07/2020 a		
Edicleia Wozniak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Assistência Social	08/07/2020 a 22/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019	
Elizeu Val	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	01/07/2020 a 30/07/2020	2019/2020	
Gelson Partotskei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 20/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020	
Ivo Bernardes Van Tienen	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	06/07/2020 a 04/08/2020	2018/2019	
Joani Gaspar Schirlo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	13/07/2020 a 11/08/2020	2018/2019	
José Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	01/07/2020 a 30/07/2020	2018/2019	
Luiz Carlos Roth	Assessor do Depto de Esportes	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	01/06/2020 a 30/06/2020	2020/2021	
Maria Rosângela Gaiocha	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Turismo	01/07/2020 a 14/07/2020 (férias supensas)	2018/2019	
Nelson Delenga	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	13/07/2020 a 11/08/2020	2017/2018	
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	22/06/2020 a 06/07/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019	
Silvane Kawka	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	07/07/2020 a 21/07/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020	
Valdir Jorge Fabrim	Motorista	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	17/06/2020 a 15/07/2020	2018/2019	
Valdivino Geremias Alves Júnior	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	01/07/2020 a 30/07/2020	2017/2018	
Wilson Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	29/06/2020 a 28/07/2020	2018/2019	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 099/2020**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Luiz Carlos de Almeida, como gestor da aquisição de 02 (duas) pick ups, destinadas a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, através do Projeto SAM-59 celebra-



do entre o Município de Prudentópolis e o PARANACIDADE.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores José Adilson dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Manutenção Urbana e Rural e Pedro Krauczuk, ocupante do cargo provimento efetivo de Mecânico Geral, como fiscais do contrato e responsáveis pelo recebimento do objeto de que trata o artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de julho de 2020.

### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

### **LICITAÇÕES**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	179/2020
Pregão Eletrônico	015/2020
Objeto	Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais.
Contratada	L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Valor	R\$ 68.033,84 (Sessenta e Oito Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cara dos servidores abaixo relacionados: Educaçã Carolina Woichik Fenker e substituto Ana Pau Marchioro Matttiello; Esportes: Marcos Ces Bozatski; Cultura: Sandra Mara Viana Sureke substituto Fernando de Melo Demenech; Transporte Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandes Indústria e Comércio:Cecília Prusnal; Assistênc Social: Teodozio Stoski; Saúde: Danielle Mar Pacheco,Inês Kafka e Camila S. T. Siqueira; Saúde Geraldo: Marcelo Hohl Mazurechen e Jocel Zacalhuk das Chagas; Administração: Daiai Franciele Padilha; Turismo: Paulo Roberto Alves e Ramos e Suéllen Erdmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 15 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	185/2020
Pregão Eletrônico	037/2020
Objeto	Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais.

Contratada	L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Valor	R\$ 158.409,48 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a car dos servidores abaixo relacionados: Educaçã Carolina Woichik Fenker e substituto Ana Pau Marchioro Matttiello; Esportes: Emerson Jo Koupak; Transporte e Infraestrutura:Auré Fernandes de França; Assistência Social: Teodoz Stoski; Saúde: Danielle Maria Pacheco,Inês Kafka Camila S. T. Siqueira; Saúde Dr. Geraldo: Marce Hohl Mazurechen e Jocelito Zacalhuk das Chagas.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de junho de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de transformação de veículo VAN FURGÃO para veículo de transporte de passageiros, conforme termo de referência.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 33.112,05 (Trinta e três mil, cento e doze reais e cinco centavos).

**DATA DA SESSÃO**: 22 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

**INFORMAÇÕES**: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

### Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

### Extrato Dispensa Licitação nº 060/2020

Contrato: 146/2020

Motivação: artigo 24 - Lei 8.666/93

**Objeto**:Contratação de empresa concessionária autorizada da marca Ford para proceder a revisão de 30.000(trinta mil) km, condicionada á garantia para o veículo Ford New Ka, Diário de bordo

Contratada: Fancar Veículos Ltda

Valor: R\$ 449,00 (Quatrocentos e guarenta e nove reais)

Data: 06/07/2020.

**Vigência**: 90(noventa ) dias **Gestor**: Marcelo Holh mazurehen

Fiscais: Maira Helena Falkoski e Jocelito Zacalhuk das Chagas

### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."



Decide REVOGAR o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2020, pela sequinte motivação:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- **3º** CONSIDERANDO o período de Pandemia, em razão ao CO-VID-19, onde as aulas presenciais encontram-se suspensas e, por consequência, o transporte dos alunos. O município não possui previsão para o início da da prestação dos serviço, sendo assim, para que não haja oneração das empresas devido a incerteza da prestação dos serviços;

REVOGA-SE a licitação o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020.

Prudentópolis, 06 de julho de 2020.

### Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, área de intervenção de 4.379,00 m².

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**: R\$ 1.094.280,15 (Hum milhão, noventa e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quinze centavos). **DATA**: 23 de julho de 2020, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES**: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

### Vanessa Ap. Becher Sass Membro da CPL

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 040/2020 Partes: Município de Prudentópolis e WAM Licitações Ltda EPP

### Tomada de Preço nº 002/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 1.206,22 (um mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo especificado:

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qnt.	Preço	BDI 22% un	Total com
						unitário		BDI
2.1	SINAPI	Composição 02	Remoção de calhas com reaproveitamento	Un	1	R\$ 71,06	R\$ 86,69	R\$ 86,69
2.5	SINAPI	Composição 01	Recolocação de calhas retiradas di local mais 6 mt	Un	1	R\$ 917,65	R\$ 1.119,53	R\$ 1.119,53

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo de aditamento.

Prudentópolis, 22 de junho de 2020.

### **EM BRANCO**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL № 001/2020 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/07/2020*, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: Técnico (a) em Enfermagem

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
11°	2020021960554	MARIA CELIA MOSQUER

### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
16°	2020021451900	ROSICLEIA DVU- LATHCA
17°	2020021753701	MONICA DANI- CHEVEZS KU- CHLA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 06 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

1635/2019	DANIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA
1623/2020	LUIZ KLOSOVSKI
1580/2020	MARCELO LACHOVICZ
73/2020	AROLDES ERDMANN-ME
231/2020	ANDERSON TERNOSKI
4123/2020	EZEQUIEL ANTONIU

### **EM BRANCO**



### **CÂMARA MUNICIPAL**

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: "Altera o inciso III, do artigo 73, e artigo 78, do Regimento Interno – Resolução 001/1989, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E O PRESIDENTE DA SUA MESA DIRETIVA, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ART. 20, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, PROMULGA A SEGUINTE

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso III do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução 001/1989), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73 – (...)

III – Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 78 do Regimento Interno (Resolução 001/1989), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78 — Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente e Turismo, emitir Parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, assim como opinar sobre processos pertinentes à transportes, comunicações, indústrias, comércio, agricultura, pecuária, meio ambiente e turismo.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Plenário, em 01 de julho de 2020.

Vereador Jaison Kuhn Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Lademiro Budnik** Vice Presidente da Câmara Municipal

Vereador Iroslau Woruby
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador José Pereira Neto 2º Secretário da Câmara Municipal







### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br